PARECER Nº 100/2019 – PARTC

PROJETO DE LEI Nº 133/2019 - *AUTORIZA COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL INERENTE AO ALARGAMENTO DA AVENIDA JOÃO CERNACH, DESTA CIDADE, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.*

O Presidente da Câmara Municipal solicita análise do presente Projeto de Lei Ordinária, de autoria do Executivo.

O PL veio instruído com a documentação; no entanto, a planilha orçamentária é de 23/04/2018; o laudo de avaliação é de 23/07/2018; a certidão do Cartório de Registro de Imóveis é de 15/02/2015, ou seja, desatualizados.

Não foi juntado o CNPJ do Auto Posto e Serviços Sandro Ltda. Apenas um instrumento público de alteração contratual da JUCESP de 17/02/1998.

Feitas as considerações, submetemos o Parecer ao Presidente da Câmara e aos membros das Comissões Permanentes para providências que entenderem cabíveis.

Ressaltamos que o parecer possui caráter opinativo, restando aos Vereadores o estudo sobre a viabilidade da aprovação ou não do Projeto no que tange ao interesse público.

É o parecer, s.m.j.

Câmara Municipal de Birigui, 04 de outubro de 2019.

Elaine Miyashita.
ELAINE MIYASHITA
Agente Técnico das Comissões

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 2417/2019
Data: 04/10/2019 - Horário: 14:46
Legislativo - PARTC 100/2019